



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

REGISTRO

Nº Contrato: 2707/24

Livro: 05 - Folha: 81

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2707/24

Processo Administrativo nº 01-011.406/24-95

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

DISTRIBUIDORA: EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – PRODABEL

Endereço: Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, Bairro Caiçara, Belo Horizonte, MG

CNPJ: 18.239.038/0001-87

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas modificações posteriores pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Décima do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses, contados a partir de 27 de abril de 2026, com término previsto para 26 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Este Termo Aditivo não tem valor fixo, tendo em vista que o valor da comissão pela intermediação prevista no subitem 4.3 da Cláusula Quarta do Termo de Credenciamento original é variável de acordo com o quantitativo de créditos eletrônicos adquiridos.

3.2. O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 2.728.006,05 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, seis reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados no Centro de Custo 7186, Funcional Programática n.º 26.452.303.2909, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 57, Fonte 1.501.784, Subação 0007, Unidade Orçamentária 3503 e Unidade Administrativa 1100.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS****CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO ANTECIPADA**

Fica acordado entre as partes que, mesmo não tendo expirado o prazo de vigência, este Contrato será rescindido pela BHTRANS após a assinatura de novo Contrato decorrente de contratação que contemple o mesmo objeto, sem ensejar qualquer tipo de indenização para a Distribuidora. A BHTRANS deverá notificar a Distribuidora da rescisão do Termo de Credenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2707/24 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

**FERNANDO
AUGUSTO SILVA
LOPES**

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO SILVA
LOPES
Dados: 2026.04.13 13:47:21 -03'00'

Fernando Augusto Silva Lopes**Diretor Presidente**

Empresa de Informática e Informação do
Município de Belo Horizonte – PRODABEL



Documento assinado digitalmente
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE ASSIS
Data: 15/04/2026 18:51:40 -0300
Verifique em: <https://validar.ib.gov.br>

Deusuite Matos Pereira de Assis**Presidente – DPR/BHTRANS**

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo
Horizonte S/A – BHTRANS

**Mariana Ferreira
da Silva -
BT001630**

Assinado de forma digital por
Mariana Ferreira da Silva -
BT001630
Dados: 2026.04.13 14:41:37
-03'00'

Rogério Martins
Saraiva - BT2166 -
Assessor Jurídico
- AJU - BHTRANS
Assinado de forma digital
por Rogério Martins Saraiva
- BT2166 - Assessor Jurídico
- AJU - BHTRANS
Dados: 2026.04.13 14:55:39
-03'00'

**REINALDO AVELAR
DRUMOND**

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
DRUMOND
Dados: 2026.04.13 14:55:39
-03'00'

**PATRICIA
PASSEL**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
PASSEL
Dados: 2026.04.15
10:33:03 -03'00'



Simple > Completo



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Data da validação: 16/04/2026 13:54:42 BRT

? Documento contém 2 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FERNANDO AUGUSTO SILVA LOPES
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x760c250509480e78
Data da assinatura: 13/04/2026 13:47:21 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: REINALDO AVELAR DRUMOND
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x8f8e10045c010c99b16a8527
Data da assinatura: 15/04/2026 10:14:49 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: PATRICIA PASSELI
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x93e408321cbf1f80b349cdaf
Data da assinatura: 15/04/2026 10:33:03 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DEUSUITE MATOS PEREIRA DE ASSIS
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0xc327567b3caedfcc
Data da assinatura: 15/04/2026 18:51:40 BRT



Assinatura aprovada.

[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7483 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 18/04/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Imagens nº 741/26

Processo Administrativo: 31.00187830/2026-81

Nº do Congêner no GRP: 401358

Permitente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, com interveniência e anuência da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB

Permissionária: Rádio Itatiaia S.A. – CNPJ nº 17.270.950/0001-39.

Objeto: A outorga de permissão, a título precário, intransferível e unilateralmente revogável, sem direito à exclusividade, de uso das imagens de monitoramento de tráfego captadas pelas câmeras da PERMITENTE e disponibilizada através do Centro de Operações da Prefeitura (COP) à PERMISSIONÁRIA, a título precário e intransferível, sem direito à exclusividade, para fins de exibição em programas jornalísticos a serem produzidos pela PERMISSIONÁRIA, com a finalidade exclusiva de informar à população sobre as condições de tráfego no Município de Belo Horizonte.

Data da assinatura: 15/04/2026.

Vigência: 15/04/2026 a 14/04/2031.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2767/25.

Processo Administrativo: 01-038.698/24-03

Pregão Eletrônico nº 20/2024.

Nº do Contrato no GRP: 000259

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: MLIX Serviços e Comércio Ltda. CNPJ: 42.400.039/0001-46

Objeto do Termo Aditivo: Acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato em 8,19% do seu valor inicial atualizado.

Data da assinatura: 15/04/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 220.248,57

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Necessidade de ajustar as demandas dos itens a fim de permitir a continuidade da prestação de serviços.

Extrato da Apostila nº 03 ao Contrato nº 2767/25.

Processo Administrativo: 01-038.698/24-03

Pregão Eletrônico nº 20/2024.

Nº do Contrato no GRP: 000259

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: MLIX Serviços e Comércio Ltda. CNPJ: 42.400.039/0001-46

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 3,1678% (três inteiros e mil seiscentos e setenta e oito décimos de milésimo por cento), a partir da data de assinatura do Quinto Termo Aditivo, correspondente à variação inflacionária de acordo com os índices constantes na Cláusula Sétima do Contrato, sendo referente ao percentual de reajuste já concedido na Apostila nº 02.

Data da assinatura: 15/04/2026.

Valor da Apostila: R\$ 6.997,03.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2707/24.

Processo Administrativo: 01-011.406/24-95

Chamamento Público nº 02/2024.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizontes S/A – PRODABEL CNPJ: 18.239.038/0001-87

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses.

Data da assinatura: 15/04/2026.

Valor do Termo Aditivo: Total estimado de R\$ 2.728.006,05

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Necessidade de manter a continuidade da prestação de serviços.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2706/24.

Processo Administrativo: 01-008.903/24-51

Pregão Eletrônico nº 03/2024.

Nº do Contrato no GRP: 01202433040008

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), a partir de 13 de junho de 2025.

Data da assinatura: 15/04/2026.

Valor da Apostila: R\$ 66.962,20.

Extrato do Contrato nº 2818/26.

Processo Administrativo: 31.00253390/2026-17

Dispensa de Licitação nº 12/2026.

Nº do Contrato no GRP: 000259

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Fernando Luiz Esteves da Silva serviços de lavanderia – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização de vestuários e figurinos utilizados em peças teatrais, treinamentos e campanhas educacionais da BHTRANS.

Data da assinatura: 15/04/2026.

Vigência: 15/04/2026 a 14/04/2027

Valor: R\$ 20.040,00

[← Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-906 / Belo Horizonte - MG

[Acesse a Edição](#)**RETIFICAÇÃO: RETIFICAÇÃO**

Edição: 7485 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 24/04/2026

BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 2707/24 firmado com a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel, publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 18/04/2026:

Onde se lê: "Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses".

Leia-se: "Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses, contados a partir de 27 de abril de 2026, com término previsto para 26 de dezembro de 2027."

Demais termos permanecem inalterados.

[← Voltar](#)